



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se cedam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
A três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	„	80\$
A 2.ª série	120\$	„	70\$
A 3.ª série	120\$	„	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto n.º 42 976:

Autoriza o conselho administrativo da Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea a celebrar contratos para a execução de diversas obras na base aérea n.º 5, Monte Real, e de revestimento de um 2.º troço da margem do rio Silveira, em Alverca.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 17 729:

Altera os quadros do pessoal auxiliar de diversos serviços dos registos e do notariado.

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 42 977:

Actualiza as normas que regulam a actividade do Cofre de Previdência do Ministério das Finanças na resolução do problema da habitação dos seus associados.

Ministério da Marinha:

Decreto-Lei n.º 42 978:

Actualiza as disposições estabelecidas sobre alimentação e serviço de mesa das tripulações dos navios no mar — Revoga a legislação em contrário, designadamente o Decreto n.º 12 384.

Ministério da Educação Nacional:

Declarações:

Autorizam a transferência de verbas dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Tendo em conta o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo da Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea a celebrar os seguintes contratos:

Com a firma A Robalo, para a execução da obra de beneficiação das portas do hangar de manutenção *Bellman Cleveland* da base aérea n.º 5, Monte Real, pela importância de 85 100\$;

Com o empreiteiro António Torres Baptista, para a execução da obra de revestimento de um 2.º troço da margem do rio Silveira, Alverca, pela importância de 133 496\$;

Com o empreiteiro João Henriques, para a execução da obra de construção da carreira de tiro da base aérea n.º 5, Monte Real, pela importância de 222 965\$30.

Art. 2.º O encargo com estas obras, no montante de de 441 561\$30, será, na sua totalidade, liquidado pelo referido conselho administrativo no ano económico de 1961.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 14 de Maio de 1960. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — António Manuel Pinto Barbosa.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 17 729

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do § único do artigo 82.º da Lei n.º 2049, de 6 de Agosto de 1951, sejam alterados os seguintes quadros do pessoal auxiliar:

A) Registo civil:

Serem aumentados com:

1) Um lugar de copista os quadros das Conservatórias de Abrantes, Alenquer, Almada, Gondomar, Lourés, Ovar, Pombal, Vila do Conde e Vila Nova de Ourém;

2) Um lugar de escriturário de 2.ª classe os quadros da 4.ª Conservatória do Registo Civil do Porto e da Conservatória do Registo Civil de Guimarães;

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica

Decreto n.º 42 976

Considerando que foram adjudicadas:

A firma A. Robalo, a execução da obra de beneficiação das portas do hangar de manutenção *Bellman Cleveland* da base aérea n.º 5, Monte Real;

Ao empreiteiro António Torres Baptista, a execução da obra de revestimento de um 2.º troço da margem do rio Silveira, Alverca;

Ao empreiteiro João Henriques, a execução da obra de construção da carreira de tiro da base aérea n.º 5, Monte Real;

Considerando que para a execução de tais obras estão fixados prazos que abrangem parte dos anos económicos de 1960 e 1961;